

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Via 18.12.73
Hora 10:00 P.


PROC. N.º 428/73

JUIZ DO TRABALHO: Substº

Dra. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação, apresentada por
EULINA PIERRE MACHADO contra
SINTESE COM.REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.


Chefe da Secretaria
Maurício Fortes

OBJETO: Salários, 13º sal.prop., férias prop., FGTS (depósito)
e anotação da CP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 4281 73
Em 12/12/73

2.
D

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro de 19 73

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

EULINA PIERRE MACHADO

(Reclamante)

secretária

(Profissão)

solteira

(Estado Civil)

brasileira

(Nacionalidade)

resid. rua Apolinário de Moraes, 2414, n/cidade, portado da C. P. —

N.º _____, Série _____, e apresentou a seguinte reclamação contra _____

CELSO WELLEZ HAMBURG

(Reclamado)

representações

(Atividade)

domiciliado rua João Pessoa, 686 - nesta cidade:

(Rua e número)

QUE trabalhou para o Reclamado, no Escritório de Representações, de 16.10.73 até 1º.12.73, quando se afastou do serviço, por falta de pagamento de salários;

QUE foi contratada para o serviço de Secretária, com horário normal, não tendo, todavia, sido anotada sua CTPS que se encontra em poder do Reclamado;

QUE não lhe foram pagos os salários, nem demais direitos trabalhistas, motivo pelo qual

RECLAMA:

- SALÁRIOS Cr\$ 430,00
- 13º SALÁRIO PROP.(2/12): Cr\$ 48,00
- FÉRIAS PROP.(2/12).....: Cr\$ 32,00
- FGTS -depósito a calc.
- ANOTAÇÃO DA CTPS.....

sub-total: Cr\$ 510,00

Fica a Reclamante ciente de que deverá comparecer perante esta Junta, no dia 18.12.73, às 10:00 hs., devendo trazer, na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3, e de que o seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

[Assinatura]
reclamante

[Assinatura]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida *notificação*.

Du fé.

Montenegro, 12 de 12 de 1973

ast

Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

00,00	00,00
00,84	00,84
00,00	00,00
.....
00,00	00,00



3.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 428/73

NOTIFICAÇÃO

SR. **CELSO WELLEZ HAMBURG - rua João Pessoa, 686 - N/C.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **Eulina Pierre Machado**

Reclamado **V.Sa.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º, no dia **dezoito** (18) do mês de **dezembro**, às **dez** (10:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em numero de três (3).

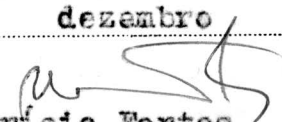
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto a matéria de fato.

Anexo: cópia da reclamatória.

Montenegro, 12 de dezembro de 19 73

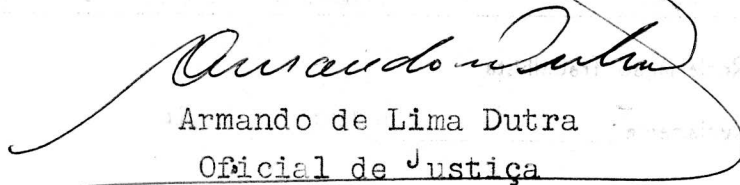

Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

~~Assinatura~~
X Celso Wellez Hamburg

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 12,30 horas, à Rua João Pessoa nº 686, sendo aí, notifiquei o SR. CELSO WELLEZ HAMBURG, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 12 de dezembro de 1.973.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça



4
 act

PROCESSO N.º 428/73

Aos **Dezoito** dias do mês de **dezembro** do ano de mil
 novecentos e **setenta e três**, às **dez e vinte** horas,
 estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e**
 Julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr.ª

Juiz do Trabalho **Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES**
 e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos em-
 pregadores, e **NESTOR FLORES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr.ª Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **EULINA**
PIERRE MACHADO, reclamante, e **CELSO WELLEZ HAMBURG**, reclama-
 do, para audiência de instrução e julgamento do processo on-
 de são pleiteados: salários, 13º salário proporcional, fé-
 rias proporcionais,, F.G.T.S.-depósito, anotação da C.T.P.S.

Presentes as partes, estando a reclamada representada por
 seu Sócio, Sr. Celso Netto, que disse que o nome da reclama-
 da é Sintese, Com. Representações e Serviços Ltda. e não co-
 mo consta na inicial. As partes ACORDARAM o seguinte: a re-
 clamada pagará neste ato á reclamante a importância de
 Cr\$ 386,08, pela qual é dada plena e geral quitação do pedi-
 do constante na inicial, para nada mais reclamar, seja a que
 título for, relativamente ao contrato de trabalho que mante-
 ve com a reclamada. Neste ato também foi anotada a Carteira
 da reclamante, relativamente à sua saída com data de 30 de
 novembro de 73. A Junta homologou o presente acordo para -
 que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de Cr\$...
 36,60, pro-rata, dispensada a reclamante. CGC da reclamada:
 87307658/001. E, para constar, foi lavrada a presente ata ,
 que vai devidamente assinada. Em tempo: a importância foi pa-
 ga através do cheque nº 6/590267, sacado contra o Banco Sul
 Brasileiro S.A.-Montenegro.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
 Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
 VOGAL DOS EMPREGADOS

Empregados
 Reclamante

Reclamada
 Reclamada

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
 CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu

o prazo sem pagamento de
custos p/ Rcd.

DOU FE. Montenegro, 14/04/74

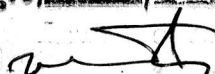

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

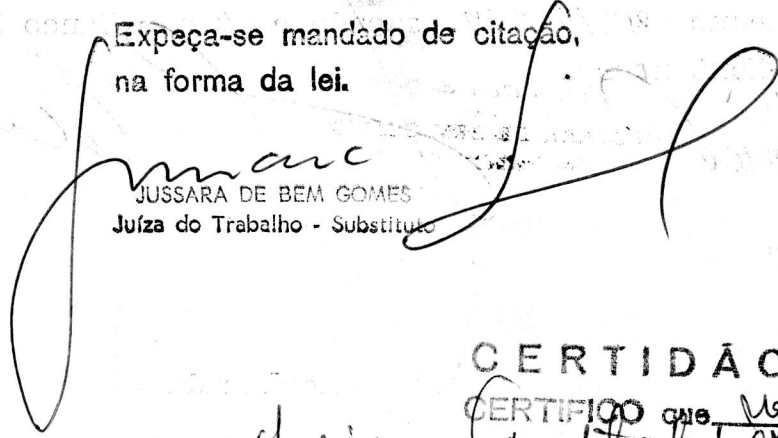
data, faço estes autos conclu-

do Juiz do Trabalho

Montenegro, 14/1/74


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Expeça-se mandado de citação,
na forma da lei.


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, foi

expedido o competente of. de citação
e entregue ao Sr. J. M. F. Silva

DOU FE. Montenegro, 15/01/74


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

5

CÁLCULO DE EMOLUMENTOS DO PROCESSO


AUTUAÇÃO.....CR\$ 0,29
 Notif.c/ dil.....CR\$11,89
 Aud. inicial.....CR\$ 0,29
 Certidão nos autos.....CR\$ 0,29
 Citação c/ diligencia.....CR\$11,89 ...CR\$24,63
 Pro-rata.....CR\$12,35


Em 24.01.74.

Maurício Fortes.

Encarregado do SERCE.

A presente folha contém dois documentos

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 428/73	03 - CPF ou CGC CGC 87307655/001	04 - GUIA N.º 06/74								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE SINTESE COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. Rua João Pessoa, esq. Fernando Ferrari											
(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Montenegro			(03) SIGLA DA U. F. RS								
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS	07 - RECOLHIMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(01) Emolumentos Epr 1.450</td> <td>12,35</td> </tr> <tr> <td>(02) Custas 1.505</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td>12,35</td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos Epr 1.450	12,35	(02) Custas 1.505		(03) TOTAL	12,35	08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro
			CÓDIGO	VALOR Cr\$							
(01) Emolumentos Epr 1.450	12,35										
(02) Custas 1.505											
(03) TOTAL	12,35										
09 - RECLAMANTE Eulina Pierre Machado											
10 - RECLAMADO Sintese Com. Representações e Serviços Ltda.											
11 - AUTENTICAÇÃO											

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. :428/73	03 - CPF ou CGC 056 87307658/001	04 - GUIA N. 01-174
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE SINTESE COM.REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.			
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE			
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. rua João Pessoa, esq.Fernando Ferrari			
(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Montenegro			(03) SIGLA DA U. F. RS
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria de Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª Região GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS	3.ª VIA	07 - RECOLHIMENTO	
		CÓDIGO	
(01) Emolumentos 1.450			
(02) Custas ▲ 1.505			18,30
(03) TOTAL			18,30
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro			
09 - RECLAMANTE Eulina Pierre Machado			
10 - RECLAMADO Síntese Com.Representações e Serviços Ltda.			
11 - AUTENTICAÇÃO			

3.ª VIA - Processo
 Cód. 147 - 400 bls. 4x100 - 3/73



6
254

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MANDADO DE CITAÇÃO para cumprimento de acordo,
na forma abaixo:

O Doutor a JUSSARA DE BEM GOMES, Juiz do Trabalho
Presidente ~~da~~ Substa Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro:
MANDO ao Oficial de Justiça, Subst.º, sr. Jary de Castro Aranda,
que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de FAZENDA NACIONAL
em seu cumprimento, cite a Sintese Com.de
Representações e Serviços Ltda. com endereço rua João Pessoa, esq.
Fernando Ferrari para pagar, em 48 horas
ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 30,65
(Trinta cruzeiros e sessenta e cinco centavos - - - - -),
correspondente custas e emolumentos devidos no processo
n.º 428/73 /

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens
quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei. Em 15 de janeiro de 1974
Eu, _____, datilografei,
e eu, _____, Chefe da Secretaria, subscrevi.

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Custas 18,30
Emol. 12,35

Jussara de Bem Gomes
Juiz do Trabalho, Presidente Substa
Dra. JUSSARA DE BEM GOMES

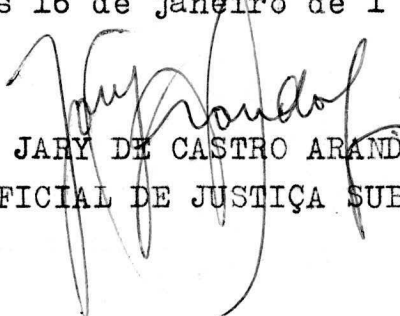
16/1/74
[Assinatura]

Além da importância acima mencionada, deverá V. S.ª trazer mais
Cr\$ _____ (_____),
correspondentes às custas de execução.

C E R T I D Ã O .

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao Mandado retro, me dirigi no dia de hoje, às 11 horas, à rua João Pessoa, número 686, esquina c/Rua Fernando Ferrari, e sendo aí, CITEI a executada SINTESE, COM.REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na pessoa de seu Sócio-Gerente, o qual após receber a referida citação assinou a contra fé.

MONTENEGRO, aos 16 de janeiro de 1974.


JARY DE CASTRO ARANDA.
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTº.

CERTIDÃO


CERTIFICO que

foi cumprida a citação a data.

DOU FÉ. Montenegro.

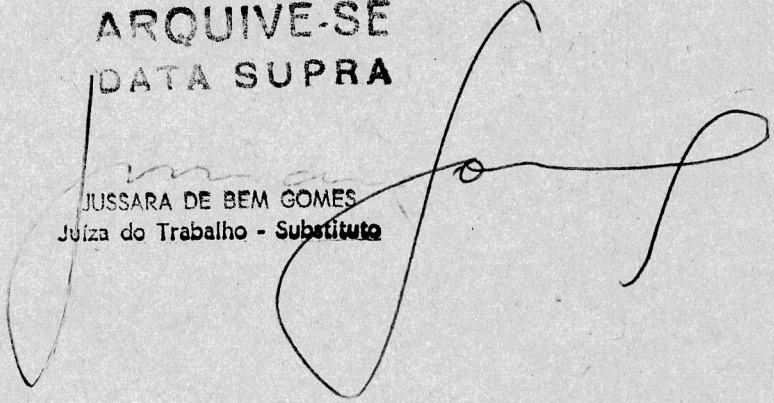

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

7
25

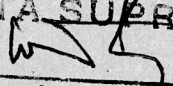
CONCLUSÃO
data, faço estes autos conclu-
tório do Sr. Juiz do Trabalho
contenidos, 22.01.74


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA